



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023 – GP/PMCA

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Cachoeira do Arari do ano de 2023.


O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, Exmo. Sr. Antônio Augusto Figueiredo Athar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e tendo em vista o disposto nos Artigos 5º, incisos 1 e 13, inciso I do regimento interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Cultura - Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 13 de Outubro de 2023, a partir das 07h00min sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. A 3ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Cultura, desenvolverá seus trabalhos a partir do Terma Central: "Democracia e Direito à Cultura" e tem como objetivo geral promover o debate sobre as políticas culturais com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais no Município de Cachoeira do Arari.

Art. 3º. A 3ª Conferência Municipal de Cultura de Cachoeira do Arari será dirigida pelo Secretária Municipal de Turismo e Cultura, e/ou na ausência ou impedimento, por um dos membros da comissão organizadora por ele indicado.


Antônio Augusto Figueiredo Leite
Secretário Mún. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Cachoeira do Arari serão deliberadas pela comissão organizadora, e no início da Conferência apresentada, debatidas e aprovadas.


Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria, consignado no orçamento da Secretaria Municipal Turismo e Cultura.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições encontradas.

Art. 7º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeira do Arari – PA, 25 de setembro de 2023.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal


Antônio Augusto Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, que o Decreto 054/2023/GP/PMCA, que **CONVOCA** a 3ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Cachoeira do Arari do ano de 2023 em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicado no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal, em 25/09/2023 e assim se encontra até esta data.

Cachoeira do Arari – PA, 25 de setembro de 2023.

ADRIANO FIGUEIREDO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Decreto de Nomeação nº 001/2021 – GP/PMCA

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA